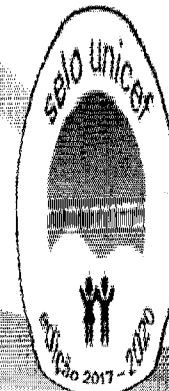




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### SUMÁRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022080203-ESPO**

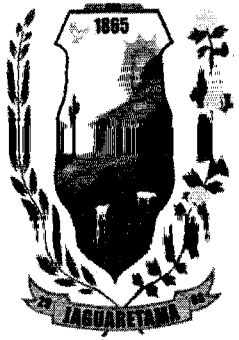
**HORA 09H00MIN, DIA 22/08/2022 HORAS LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES 185 - JAGUARETAMA CEARÁ**

### GLOSSÁRIO

1. DO OBJETO
2. DA FONTE DE RECURSOS
3. DA PARTICIPAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS
5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"
6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"
7. DO PROCEDIMENTO
8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
9. DA ADJUDICAÇÃO
10. DA GARANTIA
11. DOS PRAZOS
12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
16. DAS SUBCONTRATAÇÕES
17. DAS SANSÕES
18. DA RECISÃO
19. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS
- 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES
22. DO FORO

**ANEXO A – PROJETO BÁSICO**

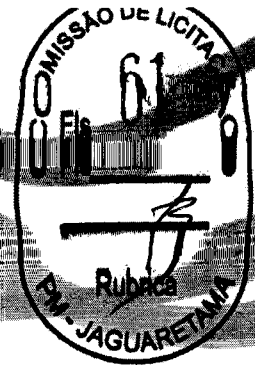
**ANEXO B – MINUTA DO CONTRATO**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022080203-ESPO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por LOTE, em regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

### **HORA, DATA E LOCAL;**

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o dia **22 de Agosto de 2022**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama - CE, telefone **(88) 3576-1305**, e-mail: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

### **GLOSSÁRIO;**

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

**CPL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE;**

**CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;**

**FISCALIZAÇÃO: Proposta da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, devidamente**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 1. DO OBJETO;

1.1. Constitui objeto desta licitação é contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.**

## DA FONTE DE RECURSOS;

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1801.278120028.2.106 Manutenção e Revitalização do Estádio Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: recursos não vinculados de impostos.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO;

2.1. Poderá participar desta TOMADA DE PREÇOS:

2.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguaretama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (<http://www.jaguaretama.ce.gov.br/>).

2.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

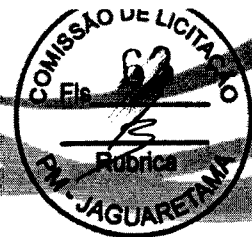
2.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**2.1.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

### **3.2. Restrições de participação:**

**3.2.1.** Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**3.2.2.** Não poderá participar empresa com falência decretada;

**3.2.3.** Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

**3.2.4.** Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

**3.2.5.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços,

*eferscamp* *RC*

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05

OPERA DE MEMÓRIA

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.2.6. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

### 3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1. As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo ANEXO C.

3.3.2. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3.3. Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.3.3.1. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

3.3.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.3.2. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

PARA DE MEM...



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

*efereçaup* *Ne*

*[Handwritten signature]*

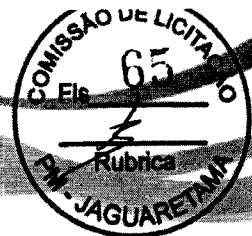
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarietama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



3.4.4. Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade fiscal no prazo definido no subitem 3.3.3.2.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

4.1. A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

### 4.2. Por credenciamento entende-se:

a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

4.2.1. As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.

4.2.3. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

4.2.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

4.3 O credenciamento, documentação e propostas das empresas que acorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

**4.3.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022080203-ESPO.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
CREDENCIAL  
NOME DA LICITANTE**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



#### 4.3.2. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2022080203-ESPO  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
NOME DA LICITANTE

#### 4.3.3. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2022080203-ESPO  
ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS  
NOME DA LICITANTE

4.4. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

#### 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A":

5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único - caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do início de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e

c) Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

#### 5.2. DA HABILITAÇÃO:

5.2.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

ERRA DE MEMÓRIA



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 5.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício.

5.2.2.2. Registro Comercial no caso de empresa individual.

## 5.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

5.2.3.2.1. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

### 5.2.4.1 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado, emitida pelo CREA, por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:

PARA DE MEMÓRIA

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05

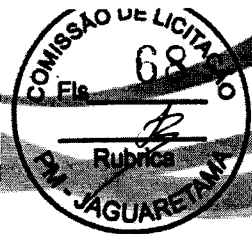




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 5.2.4.1.1.1. GRAMA TIPO BERMUDAS TIFTON, EM PLUG – FORNECIMENTO E PLANTIO;

5.2.4.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.2.4.1.2.1 Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

### 5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.4.2.1. Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

5.2.4.2.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

## 5.2.4.2.2.1; GRAMA TIPO BERMUDAS TIFTON, EM PLUG – FORNECIMENTO E PLANTIO;

5.2.4.3. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

*eferecaup* *Re*

*13*



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

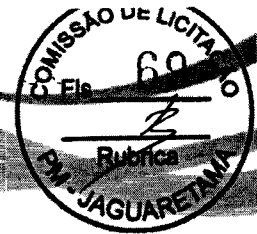
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

**5.2.5.1.** Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação **R\$ 5.500,22 (cinco mil, quinhentos reais e vinte dois centavos)**, recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de depósito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O depósito que trata este tópico, deverá ser feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. **Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.**

**5.2.5.1.1.** A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

**5.2.5.1.2.** Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

**5.2.5.1.3.** Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

**5.2.5.1.3.1.** Beneficiário: Governo Municipal de Jaguaretama – CE

**5.2.5.1.3.2.** Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2022080203-ESPO.

**5.2.5.1.3.3.** Valor: 1% (um por cento) do valor estimado


**5.2.5.1.3.4.** Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias

**5.2.5.1.4.** Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

**5.2.5.1.5.** A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.4 do Edital.

ERRA DE MEN

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

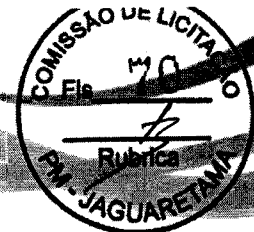
  
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**5.2.5.1.6.** Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

**5.2.5.1.7.** A garantia da proposta poderá ser executada;

**5.2.5.1.7.1.** Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

**5.2.5.1.7.2.** Se o licitante não firmar o contrato;

**5.2.5.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2020), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**5.2.5.2.1** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**5.2.5.2.2** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

**5.2.5.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**5.2.5.2.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$


$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**5.2.5.2.5.** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

ERA DE MEN

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

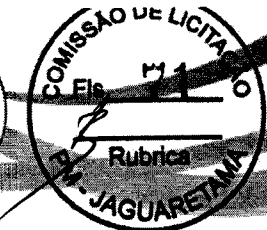
  
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**5.2.5.3.** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

## **5.2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA**

**5.2.6.1** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**5.2.6.2.** Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

**5.2.6.3** – Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

**5.2.6.4** - CPF e RG dos sócios da empresa.

## **5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.3.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

**5.3.2.** Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**5.3.3.** Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaretama;

**5.3.4.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

**5.3.5.** Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará ([ceartransparente.ce.gov.br/licitações-em-andamento/fornecedores-inidôneos](http://ceartransparente.ce.gov.br/licitações-em-andamento/fornecedores-inidôneos)).

**5.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**5.4.1.** Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

**5.5.** Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**5.6.** Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os

ERA DE MEN

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

*exercício* *RC*

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

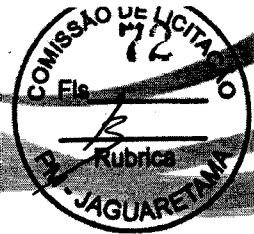
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

## 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

6.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

6.1.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Preço global, expressos em reais;

6.1.4. Assinatura do representante legal.

6.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

6.2.1. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

a) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;

b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;

c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;

d) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços

6.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.4.1. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.


## 7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

PARA DE MEM.

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

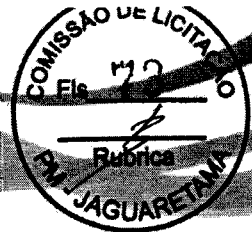
  
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



7.1.2. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 01 (uma) pessoa.

7.1.3. Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

7.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5. A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.

7.2. Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.

7.5. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

### A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.

*Assinatura*

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05

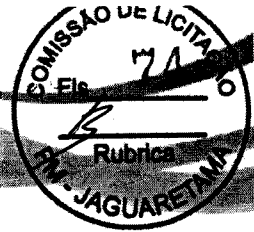




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**8.3.** Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

## **B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS– ENVELOPE B**

**8.4.** Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexecutáveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

**8.5.** Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

**8.6.** Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

**8.7.** Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;

**8.7.1.** Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.

**8.7.2.** Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**8.7.3.** Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:

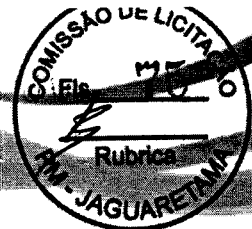
- a) O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;
- b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;
- c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas “a” e “b” desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.
- e) Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

## 9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2. Apresentar em forma magnética sua **Proposta Comercial** completa.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no na Lei. 8666/93.

9.4. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguarétama declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

## 10. GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de **GARANTIA, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato**, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

10.1.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia,



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

*efervor* *RC*  
www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05

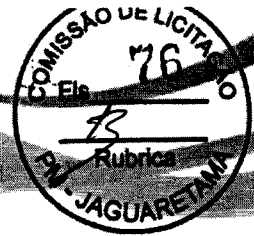




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**10.1.4.** O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

**10.2.** A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

**10.2.1.** A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

**10.3.** A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

**10.4.** Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

**10.4.1** Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

**10.5.** Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;

b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

**10.6.** Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

**10.6.1.** Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.

**10.7.** No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições de pagamento constantes da cláusula vigésima deste Projeto Básico.

ERA DE MEN



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

*[Handwritten signature]*

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 11. DOS PRAZOS

11.1. O presente contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2023**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

11.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **04 (quatro) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

11.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

11.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

11.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 12 – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

12.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

12.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

## 13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:**

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

**13.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.**

**13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.**

**13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.**

**13.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.**

## **14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:**

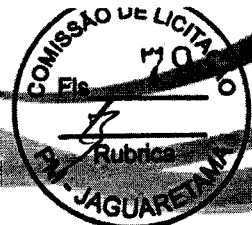
- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARA DE MEMÓRIA



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

*eferscaup* *nc*

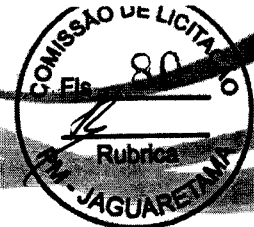
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaretama, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

## 16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.


16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

ERRA DE MEMÓRIA



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

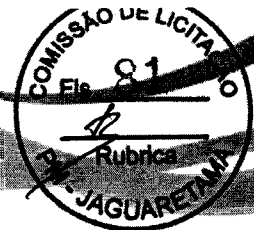
  
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**17.1.** Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

**17.1.1.** Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

**17.1.2.** Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

**17.2.** No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

**a)** 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b)** 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

**c)** Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

**17.3.** Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

**a)** Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

**17.4.** As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

## 18 - DA RESCISÃO

**18.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

**a)** O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

**b)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;


**c)** O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

**d)** Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

**e)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

ERRA DE MEMÓRIA

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

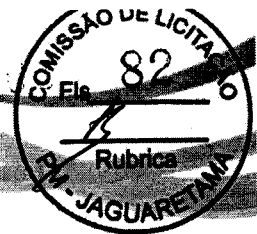
  
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

**19.1.** Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

**19.2. Definitivamente,** pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

**19.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.**

## 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**20.1.** O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) “prática corrupta”:**

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”:**

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) “prática conluiada”:**

esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) “prática coercitiva”:**

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## e) "prática obstrutiva":

- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
- (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**20.2.** O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## 21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

**21.1.** A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

**21.2.** Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

**21.3.** Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, durante o período das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim as 17h30mim. O Edital e projeto básico, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, Setor de Licitações ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e site do município [www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

**21.4.** Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado.

**21.5.** Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus anexos, deverão ser dirigidas, por escrito, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do fac-símile nº (0XX88) 3576.13.05.

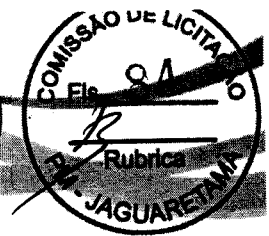




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

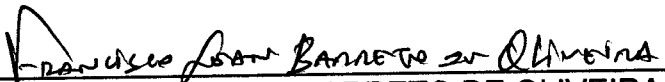
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO




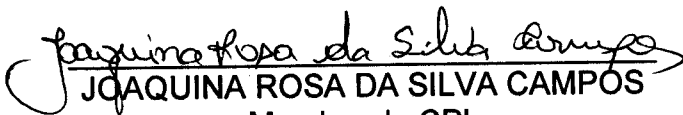
## 22.0 DO FORO

22.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de JAGUARETAMA - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Jaguaretama – Ceará, 03 de Agosto de 2022.

  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE  
ARAUJO  
Secretário da CPL

  
JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS  
Membro da CPL



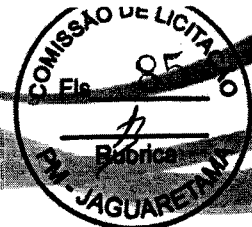




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



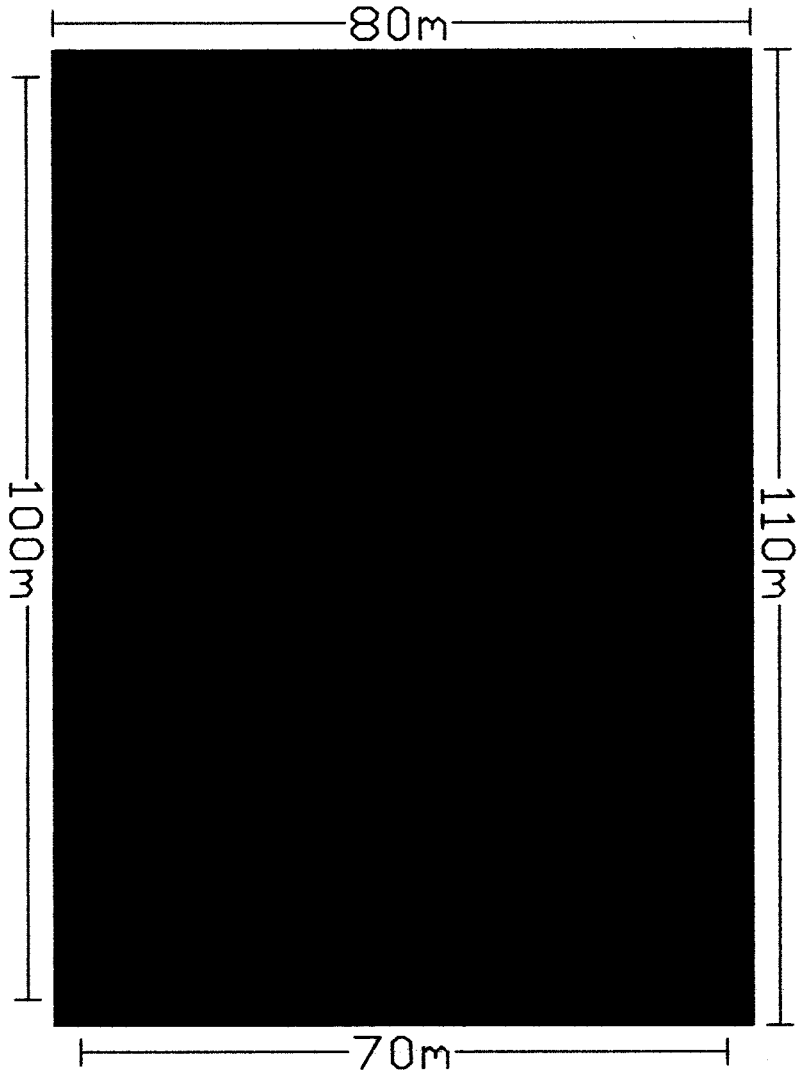
## ANEXO A - PROJETO BÁSICO

*exercício* *Re*



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

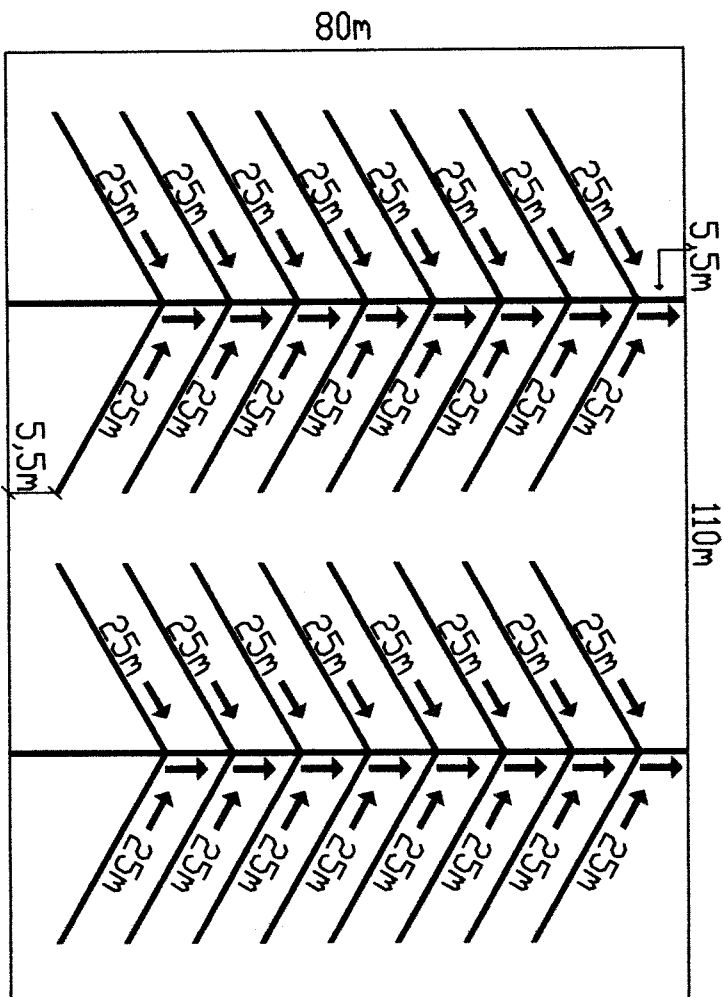
[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



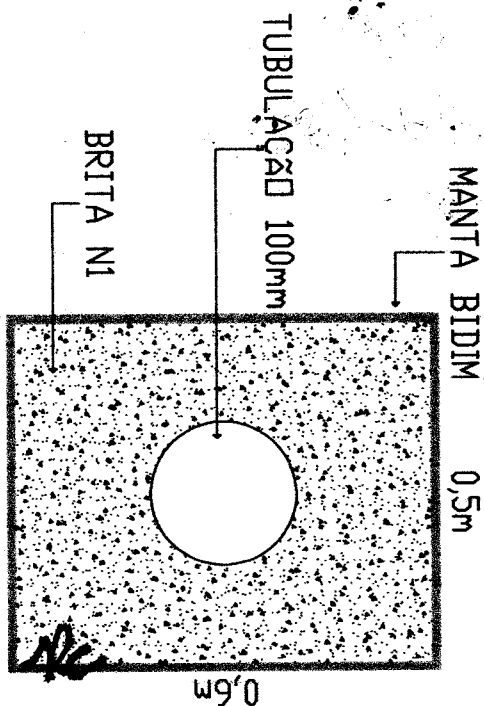
*Thiago Douglas da Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

*Engenheiro*

ASSUNTO		RESPONSÁVEL TÉCNICO
GRAMADO DO CAMPO		THIAGO DOUGLAS DA COSTA
ESCALA	FRANQUIA	PROJETISTA
SEM ESCALA	1/1	RUDSON DE FREITAS CARNEIRO
DATA	PROLETO	
03/06/2022	PLANTA BAIXA	



INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO: 1%



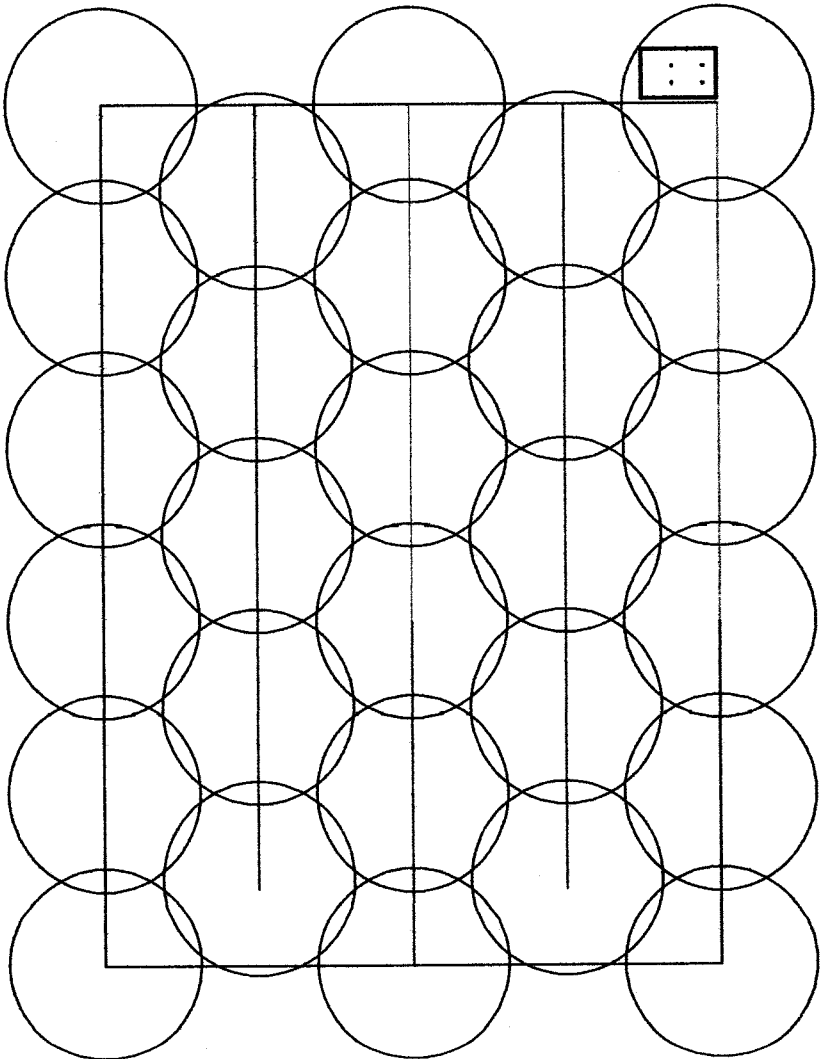
Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA		RESPONSÁVEL TÉCNICO
ASSUNTO	DRENAGEM DO CAMPO	THIAGO DOUGLAS DA COSTA
ESCALA	SEM ESCALA	PROJETISTA
PROJEÇÃO	1/1	RUISSON DE FREITAS CARNEIRO
DATA	03/06/2022	PROLETO
		PLANTA BAIXA E CORTE



DN25mm  
DN50mm  
DN50mm  
DN50mm  
DN50mm


**Thiago Douglas da Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA/AM 211501802-8



*Thiago Douglas da Costa*

*[Handwritten mark]*

ASSUNTO		RESPONSÁVEL TÉCNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA		THIAGO DOUGLAS DA COSTA
IRRIGAÇÃO DO CAMPO		PROJETISTA
SEM ESCALA		RUDSON DE FREITAS CARNEIRO
PRANCHETA	1/1	PROJETO
DATA	03/06/2022	PLANTA BAIXA

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
	<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	<b>DATA :</b> 27/01/2022 <b>BDI :</b> 26,85%
	<b>DESCRICOÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA	<b>L.S. Hora:</b> 83,85% <b>L.S. Mês:</b> 47,76%
<b>LOCAL:</b>	Jaguaratama -Ce	<b>ORSE</b>	2022/03
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERACAO COMPOSICOES PROPRIAS



## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada placa em material tipo chapa zincada, espessura 0,3mm, montada sobre moldura de madeira, com pintura a base de poliuretano às intempéries.  
A placa será colocada em locais estratégicos. Deverá conter exclusivamente os dizeres indicados interessados e aprovados pela fiscalização.

### 1.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

A locação da obra será feita com o auxílio topográfico e deverá ser executada com o maior rigor possível, utilizando equipamentos (teodolitos, níveis a laser), e que garanta o perfeito controle das dimensões da obra.

## 2. MOVIMENTO DE TERRA

### 2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Os serviços de regularização do subleito serão efetuados nos cortes que não foram objetos de rebaixamento e nos aterros de altura inferiores a 0,20 m. Em ambos os casos, o material será escarificado até 0,20 m de profundidade em relação ao greide de terraplenagem e adicionado material sempre que necessário. Após, solo deverá ser aerado ou umidificado, compactado e conformado. Nesse serviço estão incluídas todas as operações necessárias a sua execução.

## 3. RESERVATÓRIOS

### 3.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Escavação manual de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

### 3.2. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Carga do material retirado em caminhão basculante de 6m³ ou superior.

### 3.3. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Este serviço consiste no enchimento das cavas, abertas para fundação corrida, com pedras ditas de mão, suficientemente resistentes, envolvidas e assentadas numa argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As pedras ao serem jogadas na cava, devem ser apiloadas antes do lançamento de argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

### 3.4. C0046 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm (M2)

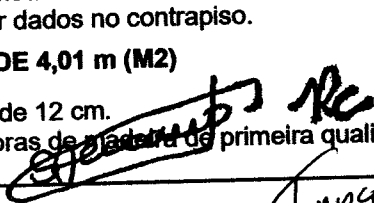
A alvenaria de bloco cerâmico será executada com as dimensões 19x19x39, com material de primeira qualidade para a construção do reservatório de água.


### 3.5. C3548 - MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Será colocada uma camada de concreto fck20MPa, na espessura mínima de 5cm, devendo ser regada. Para impermeabilização do contrapiso, será adicionado impermeabilizante ao concreto. Todos os cimentos para as águas de lavação deverão ser dados no contrapiso.

### 3.6. C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 12 cm. O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de primeira qualidade ou com escoras

  
 Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			
	<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	<b>DATA:</b> 27/01/2022 <b>BDI:</b> 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA	<b>L.S. Hora:</b> 83,85% <b>L.S. Mês:</b> 47,76%
<b>LOCAL:</b>	Jaguaratama -Ce	<b>PREÇO</b>	<b>VALIDADE</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	ORSE	2022/03
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			05/2022 05/2021

metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

### 3.7. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

o chapisco será aplicado com argamassa na seguinte composição: argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, espessura 5 mm.

### 3.8. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Deve-se considerar o material e a mão-de-obra para o preparo e aplicação da argamassa, com areia de granulação fina. Deve atentar-se para acabamento desempenado.

### 3.9. C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m<sup>2</sup> (M2)

O impermeabilizante será aplicado a fim de evitar entrada ou saída de água do reservatório. Desse modo, será aplicado um impermeabilizante de primeira qualidade.

### 3.10. A0052 - PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM.

### 3.11. A0054 - SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM. (UN)

SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM.

### 3.12. C0332 - AUTOMÁTICO DE BOIA (UN)

Será colocada a boia no reservatório para que este não seja cheio além da sua capacidade total.

## 4. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

### 4.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)


Escavação manual de solo em material de 1º categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

### 4.2. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Carga do material retido em caminhão basculante de 6m<sup>3</sup> ou superior.

### 4.3. C2619 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (M)

Deverá ser usado o tubo PVC com dimensão de 50mm, livre de quaisquer dano, rachaduras ou furos

  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

# MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA
LOCAL:	Jaguaratama -Ce
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

DATA : 27/01/2022

L.S. Hora: 83,85%

BDI : 26,85%

L.S. Mês: 47,76%

FEBR 202203  
ORSE 202203  
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO  
COMPOSIÇÕES PROPOSTAS 05/2021

## 4.4. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

everá ser usado o tubo PVC com dimensão de 25mm, livre de quaisquer dano, rachaduras ou furos.

## 4.5. S09546 - Aspensor p/irrigação ref.5004 PLUS PC/FC, marca Rain Bird ou similar (un)

O aspensor para irrigação será colocado de modo que a irrigação atinja todos os pontos do campo.

## 4.6. C0447 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO (UN)

Será colocada a bomba que garanta pressão e vazão suficiente para que o sistema de irrigação tenha bom funcionamento.

## 4.7. C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)

Instalação executada seguindo a NBR 5410 e normas de segurança da NR10

## 4.8. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup> (M)

Instalação executada seguindo a NBR 5410 e normas de segurança da NR10.

## 5. DRENAGEM DO CAMPO

### 5.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Escavação manual de solo em material de 1º categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

### 5.2. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Carga do material retido em caminhão basculante de 6m<sup>3</sup> ou superior.

### 5.3. C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

A brita será colocada entre a manta geotêxtil e o cano corrugado perfurado para compor a estrutura da drenagem que será executada.

### 5.4. I01586 - Manta geotêxtil não tecido RT-10, resistencia a tração=10 kN/m, (antigo Bidim OP-20 ou similar) (m2)

A manta colocada na drenagem será de primeira qualidade e sem apresentar defeitos em sua estrutura.

### 5.5. S02792 - Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kanadreno ou similar) (m)

O tudo flexível corrugado perfurado deverá ser colocado em meio a brita, devendo ser de primeira qualidade. A encaiação deverá apresentar pequena inclinação ao longo do seu comprimento de modo que facilite o processo de drenagem da água.

## 6. GRAMADO

### 6.1. S09835 - Grama tipo bermudas tifton, em plug - fornecimento e plantio (m2)

Gramado colocado por toda a área de 8.800m<sup>2</sup>.

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8





OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	DATA : 27/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA	BDI : 26,85%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Jaguaretama -Ce	ORSE	2022/03
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

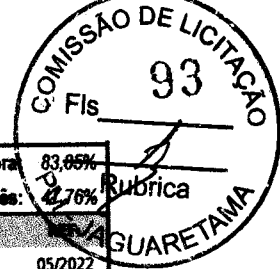
**MEMORIAL DE CÁLCULO**

<b>1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)</b>			
			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA	2,00*2,00	4,00	4,00
			4,00
<b>1.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA &gt;5000 M2) (HA)</b>			
			QTD
QUANTIDADE		0,88	0,88
			0,88
<b>2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)</b>			
			QTD
QUANTIDADE		8800,00	8800,00
			8800,00
<b>3.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)</b>			
			QTD
COMPRIMENTO DA ALVENARIA*PROF*LARGURA DA VALA		33*0,20*0,20	1,32
			1,32
<b>3.2 C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)</b>			
			QTD
VOLUME DA RETIRADA DE ESCAVAÇÃO		33*0,20*0,20	1,32
			1,32
<b>3.3. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)</b>			
			QTD
COMPRIMENTO DA ALVENARIA*PROF*LARGURA DA VALA		33*0,20*0,20	1,32
			1,32
<b>3.4. C0046 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL</b>			
			QTD
PAREDE DE ALVENARIA DA CISTERNA	(6,5*1,5)*2+(10,0*1,5)*2	49,5	49,50
			49,50
<b>3.5. C3548 - MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)</b>			
			QTD
AREA DA CISTERNA	10*6,5*0,04	2,60	2,60
			2,60
<b>3.6. C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m</b>			
			QTD
AREA DA CISTERNA	10*6,5+0,60	65,60	65,60
			65,60
<b>3.7. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE</b>			
			QTD
PAREDE DE ALVENARIA DA CISTERNA INTERNA	(6,5*1,5)*2+(10,0*1,5)*2	49,50	49,50
PAREDE DE ALVENARIA DA CISTERNA EXTERNA	(6,5*1,5)*2+(10,0*1,5)*2	49,50	49,50
			99,00

*Handwritten signature*

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

*Handwritten signature*



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	DATA : 27/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA	BDI : 26,85%	L.S. Mão: 42,76%
LOCAL:	Jaguaretama -Ce	ORSE	2022/03
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

**3.8. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4**

			QTD
PAREDE DE ALVENARIA DA CISTERNA INTERNA	$(6,5*1,5)*2+(10,0*1,5)*2$	49,50	49,50
PAREDE DE ALVENARIA DA CISTERNA EXTERNA	$(6,5*1,5)*2+(10,0*1,5)*2$	49,50	49,50
			99,00

**3.9. C1459 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ APLICAÇÃO DIRETA DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL SEGUIDA DE**

			QTD
PAREDE DE ALVENARIA DA CISTERNA INTERNA	$(6,5*1,5)*2+(10,0*1,5)*2$	49,50	49,50
PAREDE DE ALVENARIA DA CISTERNA EXTERNA	$(6,5*1,5)*2+(10,0*1,5)*2$	49,50	49,50
			99,00

**3.10. A0052 - PILAR RETANGULAR DE CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4**

		REPETIÇÕES	QTD
PILAR DE CONCRETO= QUANTIDADE	1,50	18,00	27,00
			27,00

**3.11. A0054 - SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6**

		REPETIÇÕES	QTD
PILAR DE CONCRETO= QUANTIDADE	1,50	18,00	27,00
			27,00

**3.12. C0332 - AUTOMÁTICO DE BOIA (UN)**

			QTD
RESERVATÓRIO - QUANTIDADE		1,00	1,00
			1,00

**4.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

			QTD
COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA		529,00*0,25*0,20	26,45
			26,45

**4.2 C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

			QTD
VOLUME DA RETIRADA DE ESCAVAÇÃO		529,00*0,25*0,20	26,45
			26,45

**4.3. C2619 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (M)**

			QTD
QUANTIDADE		308,00	308,00
			308,00

**4.4. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)**

			QTD
Quantidade		221,00	221,00
			221,00

**4.5. S09546 - Aspersion p/irrigação ref.5004 PLUS PC/FC, marca Rain Bird ou similar (UN)**

			QTD
Quantidade		30,00	30,00
			30,00

*Handwritten signature*  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

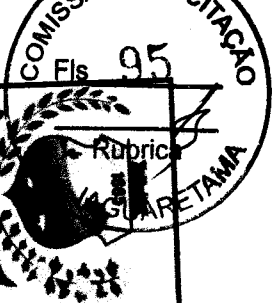


OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	DATA : 27/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA	BDI : 26,85%	L.S. Mat: 47,76%
LOCAL:	Jaguaretama -Ce	FONTE	versão
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	ORSE	2022/03
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

<b>4.6. C0447 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UN)</b>			
Quantidade	1,00		QTD 1,00
<b>4.7. C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)</b>			
IRRIGAÇÃO - QUANTIDADE	1,00		QTD 1,00
<b>4.8. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm<sup>2</sup> (M)</b>			
IRRIGAÇÃO - QUANTIDADE	5,00		QTD 5,00
<b>5.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)</b>			
LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO DAS VALAS	0,50*0,60	960,00	QTD 288,00
			288,00
<b>5.2. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)</b>			
LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO DAS VALAS	0,50*0,60	960,00	QTD 288,00
			288,00
<b>5.3. C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)</b>			
(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)-VOLUME DA ENCANEAÇÃO		(960,00 0,50 0,00) 7,20	QTD 280,22
			280,22
<b>5.4. I01586 - Manta geotêxtil não tecido RT-10, resistencia a tração=10 kN/m, (antigo Bidim OP-20 ou similar) (M2)</b>			
((PROF X 2) + LARGURA) X COMPRIMENTO		2,20*960,00	QTD 2112,00
			2112,00
<b>5.5. S02792 - Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kandreno ou</b>			
DRENAGEM - COMPRIMENTO		960,00	QTD 960,00
			960,00
<b>6.1. S09835 - Grama tipo bermudas tifton, em plug - fornecimento e plantio (M2)</b>			
COMPRIMENTO X LARGURA - CAMPO	110,00*80,00	8800,00	QTD 8800,00
			8800,00


  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PN 211501802-8



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 27/01/2022  
BDI : 28,85%  
L.S. Hora: 83,85%  
L.S. Mes: 47,76%

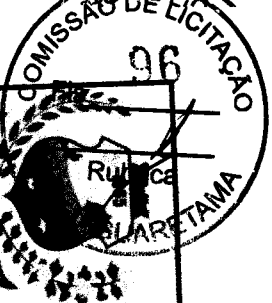
ORSE SEINFRA  
027.1 COM DESONERAÇÃO  
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA INSCRIÇÃO  
06/2022  
06/2021

OBRA: IMPLANTACÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL  
DESCRICÃO: IMPLANTACÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA  
LOCAL: Jaguaratama - Ce  
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA-CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)
						SEINFRA	BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.300,48	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,00	151,47	40,67	192,14	768,56
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)	SEINFRA	HA	0,88	476,51	127,94	604,45	531,92
2		MOVIMENTO DE TERRA						23.760,00	
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	8.800,00	2,13	0,57	2,70	31.697,76
3		RESERVATÓRIOS						69,00	
3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	1,32	41,21	11,06	52,27	69,00
3.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1,32	21,85	5,87	27,72	36,59
3.3	C0064	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	1,32	423,18	113,62	536,80	708,58
3.4	C0048	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	SEINFRA	M2	49,50	62,86	16,88	79,74	3.947,13
3.5	C3648	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13,5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	2,60	337,72	90,68	428,40	1.113,84
3.6	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	65,60	108,79	29,21	138,00	9.052,80
3.7	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	99,00	6,18	1,66	7,84	776,16
3.8	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	99,00	32,84	8,82	41,66	4.124,34
3.9	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	99,00	31,41	8,43	39,84	3.944,16
3.10	A0062	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/IBR., FCK 18 MPa COM SESSÃO (15x20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/IBR., FCK 18 MPa COM SESSÃO (80x80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM.	PRÓPRIA	M	27,00	70,27	18,87	89,14	2.406,78
3.11	A0064	AUTOMÁTICO DE BOIA	SEINFRA	UN	18,00	237,59	63,79	301,38	5.424,84
3.12	C0332	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	73,74	19,80	93,54	93,54
4								18.301,31	

Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8  
Página: 1



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<p><b>OBRA:</b> IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL</p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA</p> <p><b>LOCAL:</b> Jaguaratama - Ce</p> <p><b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA-CE</p>	<p><b>DATA:</b> 27/01/2022</p> <p><b>BDI:</b> 26,85%</p> <p><b>L.S. Hora:</b> 83,85%</p> <p><b>L.S. Mes:</b> 47,76%</p>
<p><b>ORÇAMENTO</b></p> <p>ORSE      202203      08/2022</p> <p>SEINFRA      027.1 COM DESONERAÇÃO      08/2021</p> <p>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</p>	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	SEM BDI	COM BDI	
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	26,45	41,21	11,06	52,27	1.382,54
4.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	26,45	21,85	5,97	27,72	733,19
4.3	C2619	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	308,00	20,28	5,45	25,73	7.924,84
4.4	C2618	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	ORSE	un	221,00	7,50	2,01	9,51	2.101,71
4.5	S08875	Aspersor p/irrigação ref:5004 PLUS PC/F/C, marca Rain Bird ou similar	ORSE	un	30,00	78,61	21,11	99,72	2.991,60
4.6	C0447	BOMBA CENTRIFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	2.109,43	566,38	2.675,81	2.675,81
4.7	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00	347,16	93,21	440,37	440,37
4.8	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	5,00	8,08	2,17	10,25	51,25
<b>5 DRENAGEM DO CAMPO</b>									
5.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	288,00	41,21	11,06	52,27	15.053,76
5.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	288,00	21,85	5,87	27,72	7.983,36
5.3	C3263	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	280,22	81,54	21,89	103,43	28.983,15
5.4	101586	Manta geotêxtil não tecido RT-10, resistencia a tração=10 kN/m, (antigo Bidim OP-20 ou similar)	ORSE	m2	2.112,00	8,88	2,38	11,26	23.781,12
5.5	S02782	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kamadrino ou similar)	ORSE	m	960,00	27,60	7,41	35,01	33.609,60
<b>6 GRAMADO</b>									
6.1	S09835	Grama tipo bermudas tifon, em plug - fornecimento e plantio	ORSE	m2	8.800,00	32,75	8,79	41,54	365.552,00
<b>VALOR TOTAL:</b>									<b>440.022,44</b>

**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

Thiago Douglas da Costa



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b> IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL <b>DESCRIÇÃO:</b> IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA <b>LOCAL:</b> Jaguaratama - Ce <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA-CE		<b>DATA:</b> 27/01/2022 <b>BDI:</b> 26,85% <b>L.S. Hora:</b> 83,85% <b>L.S. Mes:</b> 47,76%	<b>ORSE</b> SEINFRA COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	<b>DATA:</b> 05/2022 <b>027.1 COM DESONERAÇÃO</b> COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
S09835	Gramma tipo bermudas titon, em plug - fornecimento e plantio	ORSE	SERVICO	m2	8.800,00	41,54	365.552,00	66,46	66,46	A							
S02792	Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kanadreno ou similar)	ORSE	SERVICO	m	960,00	35,01	33.609,60	6,11	72,57	B							
C3263	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	SERVICO	M3	280,22	103,43	28.983,15	5,27	77,84	B							
101586	Manta geotêxtil não tecido RT-10, resistência a tração=10 KN/m, (antigo Bidim OP-20 ou similar)	ORSE	MATERIAL	m2	2.112,00	11,26	23.761,12	4,32	82,16	C							
C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	SERVICO	M2	8.800,00	2,70	23.760,00	4,32	86,48	C							
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	SERVICO	M3	315,77	52,27	16.505,30	3,00	89,49	C							
C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	SERVICO	M2	65,60	138,00	9.052,80	1,65	91,13	C							
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	SERVICO	M3	315,77	27,72	8.753,14	1,59	92,72	C							
C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	SERVICO	M	308,00	25,73	7.924,84	1,44	94,16	C							
A0054	SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPa COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUIZ DE 40CM.	PRÓPRIA	GERAL	UN	18,00	301,38	5.424,84	0,99	95,15	C							
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	SERVICO	M2	99,00	41,86	4.124,34	0,75	95,90	C							
C0046	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19X19X39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	SEINFRA	SERVICO	M2	49,50	79,74	3.947,13	0,72	96,62	C							
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFALTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	SERVICO	M2	99,00	39,84	3.944,16	0,72	97,33	C							
S08975	Aspeor pirrigação ref.5004 PLUS PC/FC, marca Rain Bird ou similar	ORSE	SERVICO	un	30,00	99,72	2.991,60	0,54	97,88	C							
C0447	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	2.675,81	2.675,81	0,49	98,37	C							
A0052	PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/MBR., FCK 18 MPa COM SESSÃO (18X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM.	PRÓPRIA	GERAL	M	27,00	89,14	2.406,78	0,44	98,80	C							
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	M	221,00	9,51	2.101,71	0,38	99,18	C							
C3548	NUTRIÇÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13,6 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	2,60	428,40	1.113,84	0,20	99,39	C							
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	99,00	7,84	776,16	0,14	99,53	C							
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	4,00	192,14	768,56	0,14	99,67	C							
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	1,32	536,80	708,58	0,13	99,80	C							
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	SERVICO	HA	0,88	604,45	531,92	0,10	99,89	C							
C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	440,37	440,37	0,08	99,97	C							

Engenharia Civil  
 CREA/RN 211501802-8  
 Engenheiro Civil  
 Douglas da Costa  
 CREA/RN 211501802-8  
 Página: 1



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL  
**DESCRIÇÃO:** IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA  
**LOCAL:** Jaguaratama -Ce  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

**DATA :** 27/01/2022  
**BDI :** 26,85%  
**L.S. Hora:** 83,85%  
**L.S. Mes:** 47,76%

**ORSE** 2022/03 05/2022  
**SEINFRA** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS** 05/2021

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	%	APLICACAO	CL
C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	1,00	UN	93,54	93,54	0,02	99,99	C
C4558	CABO CORPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	5,00	M	10,25	51,25	0,01	100,00	C

**Subtotal até 100,00%** 550.022,54  
**Outros** 0,00  
**Valor total do Orçamento** 550.022,54



**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

*Handwritten signature and initials*

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



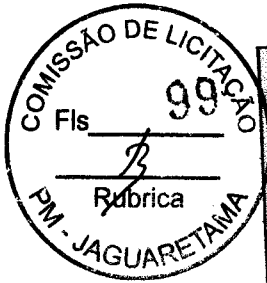
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL  
 DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA  
 LOCAL: Jaguaratama - Ce  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA-CE

DATA: 27/01/2022  
 BDI: 26,98%  
 L.S. Hora: 83,95%  
 L.S. Mês: 47,76%

ORSE  
 SEINFRA  
 2022/03  
 027.1 COM DESONERAÇÃO  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

06/2022  
 08/2021

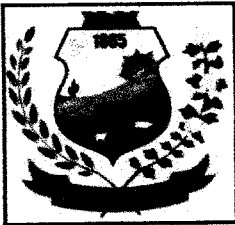
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.300,48	100,00 % 1.300,48				1.300,48 100,00 %
2	MOVIMENTO DE TERRA	23.760,00	100,00 % 23.760,00				23.760,00 100,00 %
3	RESERVATÓRIOS	31.697,76		60,00 % 19.018,66	40,00 % 12.679,10		31.697,76 100,00 %
4	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	18.301,31	40,00 % 7.320,52	40,00 % 7.320,52	20,00 % 3.660,27		18.301,31 100,00 %
5	DRENAGEM DO CAMPO	109.410,99	40,00 % 43.764,40	40,00 % 43.764,40	20,00 % 21.882,19		109.410,99 100,00 %
6	GRAMADO	365.552,00			30,00 % 109.665,60	70,00 % 255.886,40	365.552,00 100,00 %
		550.022,54	76.145,40 76.145,40	70.193,58 146.248,98	147.887,16 294.136,14	285.886,40 550.022,54	550.022,54



**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

*Handwritten signature and initials*





## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	DATA : 27/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA	BDI : 26,85%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Jaguaratama -Ce	ORSE	202203
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			05/2022
			05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Beneficio</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15</b>

**BDI = 26,85%**

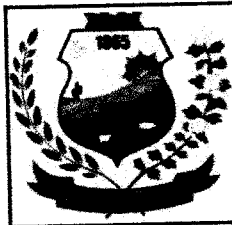
$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

*Thiago Douglas da Costa*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501892-8

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil

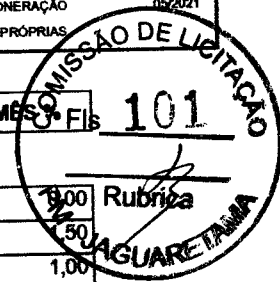


*Thiago Douglas da Costa*



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	DATA : 27/01/2022	L.S. Hora: 83,85%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA	BDI : 26,85%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	Jaguaratama -Ce	ORSE 2022/03	05/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS	101
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	8,00	Rubrica
A2	SESI	1,50	1,50	
A3	SENAI	1,00	1,00	
A4	INCRA	0,20	0,20	
A5	SEBRAE	0,60	0,60	
A6	Salário Educação	2,50	2,50	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	
A8	FGTS	8,00	8,00	
A9	SECONCI	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

*[Handwritten signature]*

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA
<b>LOCAL:</b>	Jaguaratama -Ce
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

DATA : 27/01/2022  
BDI : 26,85%

ORSE 2022/03  
SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

L.S. Nº 05/2022

14.769/2021

05/2022

102

102

Rubrica

PM JAGUARETAMA

## C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,1000</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>120,3678</b>

**VALOR: 151,47**

## C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	SEINFRA	H	2,00000000	75,0454	150,0908
10758	SEINFRA	H	4,00000000	0,6895	2,7580
10775	SEINFRA	H	4,00000000	1,3612	5,4448
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>158,2936</b>

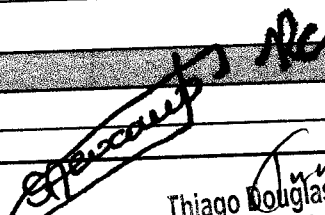
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
12382	SEINFRA	H	4,00000000	24,8600	99,4400
12445	SEINFRA	H	5,00000000	30,3400	151,7000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>318,2200</b>

**VALOR: 476,51**


## C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

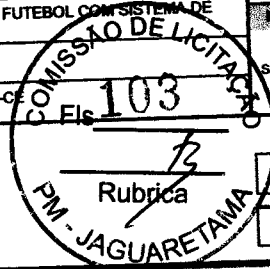
EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	SEINFRA	H	0,00112821	48,6827	0,0549
10607	SEINFRA	H	0,00220513	62,1534	0,1371
10610	SEINFRA	H	0,00169231	55,8815	0,0946
10610	SEINFRA	H	0,00038462	2,7079	0,0010
10625	SEINFRA	H	0,00000000	76,5747	0,0000
10642	SEINFRA	H	0,00038462	27,3511	0,0105
10667	SEINFRA	H	0,00400000	159,4976	0,6380
10698	SEINFRA	H	0,00035897	179,5523	0,0645
10721	SEINFRA	H	0,00087179	170,9808	0,1491
10723	SEINFRA	H	0,00217949	4,0798	0,0089
10739	SEINFRA	H	0,00256410	218,3516	0,5599
10756	SEINFRA	H	0,00217949	97,4393	0,2124
10780	SEINFRA	H	0,00217949	97,4393	0,2124
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>1,9306</b>

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,01282051	15,5500	0,1994

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	<b>DATA:</b> 27/01/2022	<b>L.S. Hora:</b> 83,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA	<b>BDI:</b> 26,85%	<b>L.S. Mês:</b> 47,76%
	<b>LOCAL:</b>	Jaguaretama - Ce	<b>ORSE</b>	2022/03 05/2022
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>0,1994</b>
<b>VALOR:</b>	<b>2,13</b>

**C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>41,2075</b>
<b>VALOR:</b>						<b>41,21</b>

**C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44,3913	10,6539
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>10,6539</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,1960</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,85</b>

**C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>264,5700</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>168,6040</b>
<b>VALOR:</b>						<b>423,18</b>

**C0046 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm (M2)**


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,57000000	15,5500	8,8635
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,1715</b>

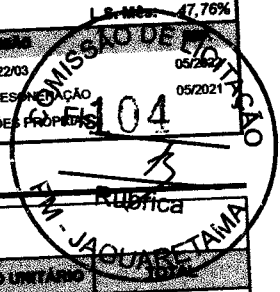
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,20900000	67,5000	14,1075
10228	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 19X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	2,0300	26,3900
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,13000000	1,1000	3,4430
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,13000000	0,5600	1,7528
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>45,6933</b>
<b>VALOR:</b>						<b>62,86</b>

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

Especificações

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	DATA: 27/01/2022	L.S. Hora: 83,85%	
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA	BDI: 26,85%	L.S. Mês: 47,76%	
	LOCAL:	Jaguaratama - Ce	SEINFRA	2022/03	05/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESIGNAÇÃO COMPOSIÇÕES PROPRIAS	05/2021



**C3548 - MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>41,5400</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3531 MUTIRÃO MISTO - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	296,1800	296,1800
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>296,1800</b>
<b>VALOR:</b>					<b>337,72</b>

**C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>12,7120</b>

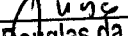
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
I1846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
I8267 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	43,3300	43,3300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>77,3686</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	11,8662
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>18,7137</b>
<b>VALOR:</b>					<b>108,79</b>

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

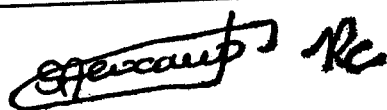
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,4096</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,7726</b>
<b>VALOR:</b>					<b>6,18</b>

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

**C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



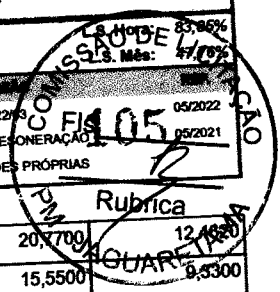


# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL  
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA  
LOCAL: Jaguaratama - Ce  
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA-CE

DATA: 27/01/2022  
BDI: 26,85%

SEINFRA 2022/03 05/2022  
ORSE 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021  
SEINFRA COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>21,7920</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	441,9800
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>11,0495</b>

**VALOR: 32,84**

## C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>3,3540</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFALTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	14,0300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>28,0600</b>

**VALOR: 31,41**

## A0052 - PILAR RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (15X20)CM TENDO 4 FERROS DE 3/8" E ESTRIBO DE 1/4" ESPAÇADO A CADA 15CM. (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>17,53</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	3,20000000	8,89
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,40000000	29,57
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>40,48</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	408,72
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>12,26</b>

**VALOR: 70,27**

## A0054 - SAPATA RETANGULAR DE CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPA COM SESSÃO (80X80)CM TENDO 6 FERROS DE 3/8" ESPAÇADO A CADA 15CM NA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E VIRADA DE 9CM - A SAPATA CONTEM UM LASTRO DE CONCRETO DE 5CM COM ALTURA DO CUSCUZ DE 40CM. (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	16,77
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,55
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>26,61</b>

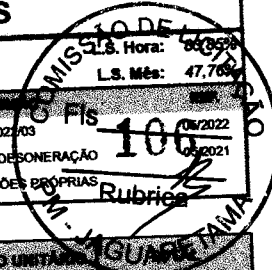
*Thiago Douglas da Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL  
**DESCRIÇÃO:** IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA  
**LOCAL:** Jaguaratama - Ce  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

**DATA:** 27/01/2022  
**BDI:** 26,85%



MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,06000000	10,05	0,60
17952 AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	12,54000000	8,89	111,48
10526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,48000000	29,57	14,19
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>126,27</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,03000000	404,80	12,14
C0841 CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,18000000	408,72	73,57
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>85,71</b>

**VALOR:** 237,59

## 332 - AUTOMÁTICO DE BOIA (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>37,5400</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10148 AUTOMATICO DE BOIA	SEINFRA	UN	1,00000000	36,2000	36,2000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>36,2000</b>

**VALOR:** 73,74

## C2619 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	16,7700	4,0248
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	20,3200	4,8768
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>8,9016</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	45,1600	0,0542
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	39,2200	0,0196
12203 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,01000000	11,1900	11,3019
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,3757</b>

**VALOR:** 20,28

## C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	20,3200	2,4384
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,4508</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	45,1600	0,0226
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	39,2200	0,0078
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,01000000	2,9900	3,0199

046  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

*[Handwritten signature]*

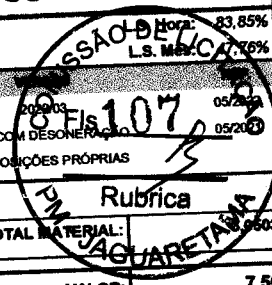
# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL  
**DESCRIÇÃO:** IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA  
**LOCAL:** Jaguaratama - Ce  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

**DATA:** 27/01/2022  
**BDI:** 26,85%

**FORTE:** ORSE  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**



**TOTAL MÃO DE OBRA:** 3,43  
**VALOR:** 7,50

## S08975 - Aspersor p/irrigação ref.5004 PLUS PC/FC, marca Rain Bird ou similar (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,15000000	12,74	1,91
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	10,13	1,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>3,43</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109546 Aspersor p/irrigação ref.5004 PLUS PC/FC, marca Rain Bird ou similar	ORSE	un	1,00000000	74,08	74,08
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>74,08</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,15000000	3,62	0,54
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	3,70	0,56
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>1,10</b>
<b>VALOR:</b>					<b>78,61</b>

## C0447 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO (UN)


MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	16,7700	41,9250
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	20,3200	50,8000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>103,1100</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	45,1600	11,2900
10256 BOMBA CENTRIFUGA P=5CV	SEINFRA	UN	1,00000000	1.787,7600	1.787,7600
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	0,2800	0,8400
11292 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	10,8600	10,8600
12217 TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4"	SEINFRA	M	6,00000000	21,1800	127,0800
12287 VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 32MM (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	68,4900	68,4900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2.006,3200</b>
<b>VALOR:</b>					<b>2.109,43</b>

## C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	20,7700	72,6950
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>131,3900</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
10200 BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	42,4500	42,4500
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	81,9300	81,9300

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

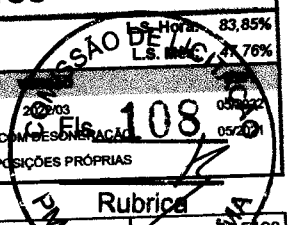


# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA
LOCAL:	Jaguaratama -Ce
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

DATA:	27/01/2022
BDI:	26,85%
PREÇO DE HORA:	83,85%
LS. M.C.C.:	27,76%
PROPOSTA:	202/03
ORSE:	03/2022
SEINFRA:	05/2021
027.1 COM PESSOALIZAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA UN	1,00000000	51,5100	51,5100
11205	FUSIVEL DIAZED 63A	SEINFRA UN	1,00000000	4,5200	4,5200
11692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGACÃO	SEINFRA UN	1,00000000	9,0200	9,0200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>215,7700</b>
<b>VALOR:</b>					<b>347,16</b>

## C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA H	0,11000000	16,7700	1,8447
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA H	0,11000000	20,7700	2,2847
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,1294</b>

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA M	1,00000000	3,9500	3,9500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,9500</b>
<b>VALOR:</b>					<b>8,08</b>

## C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA H	0,01583333	56,5090	0,8947
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA H	0,00000000	183,8261	0,0000
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA H	0,00000000	25,5186	0,0000
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA H	0,02583333	167,5999	4,3297
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA H	0,04166667	378,1380	15,7558
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA H	0,04166667	141,3958	5,8915
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>26,8717</b>

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	0,20833333	15,5500	3,2396
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>3,2396</b>

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA CJ	0,00040000	26.583,0000	10,6332
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,6332</b>


SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA M3	1,10000000	37,0900	40,7990
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>40,7990</b>
<b>VALOR:</b>					<b>81,54</b>

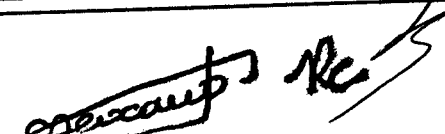
## I01586 - Manta geotêxtil não tecido RT-10, resistencia a tração=10 kN/m, (antigo Bidim OP-20 ou similar) (m2)

<b>VALOR:</b>	<b>8,88</b>
---------------	-------------

## S02792 - Fornecimento e assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4" (Kanadreno ou similar) (m)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE h	0,51000000	12,74	6,50

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

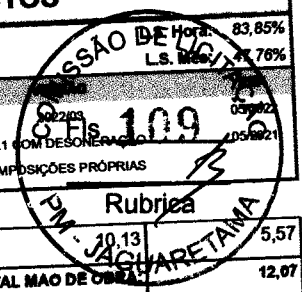


# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL  
**DESCRIÇÃO:** IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA  
**LOCAL:** Jaguaratama - Ce  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

**DATA:** 27/01/2022  
**BDI:** 26,85%  
**ORSE**  
**SEINFRA** 027.1 COM DESONERACAO  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



	ORSE	h	0,55000000	5,57
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>12,07</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02321   Tubo pead flexivel corrugado perfurado d = 4" (Kanadreno ou similar)	ORSE	m	1,00000000	11,64	11,64
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,64</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554   Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,51000000	3,62	1,85
S10549   Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,55000000	3,70	2,04
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>3,89</b>

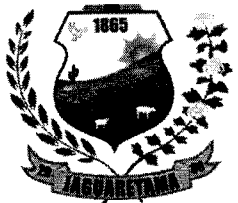
**VALOR:** **27,60**

**S09835 - Grama tipo bermudas tifton, em plug - fornecimento e plantio (m2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800   Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,10000000	3,76	0,38
I00140   Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	17,00	0,09
I10261   Grama tipo bermudas tifton, em plug - fornecimento e plantio	ORSE	m2	1,00000000	32,28	32,28
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>32,75</b>

**VALOR:** **32,75**

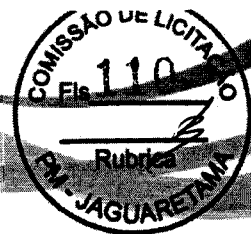
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO N°. \_\_\_\_\_.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E OUTRO LADO \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.442.825/0001-05, através da SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.442.825/0001-05, denominada daqui por diante de **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES, Secretário Mun. Esportes e Juventude, portadora do CPF nº 892.425.303-44, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio-gerente \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. 2022080203-ESPO, devidamente homologado pelo (a) Sr. Secretário dos Esportes de JAGUARETAMA, Sr(a) \_\_\_\_\_ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.**

ERRA DE MEN

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (\_\_\_\_\_).

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2023**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **04 (quatro) meses**, contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). SECRETARIA DE ESPORTES de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.



*Assinatura manuscrita*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.

7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaretama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas



*eferecaup* *Re*

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

**8.2.** A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

## CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

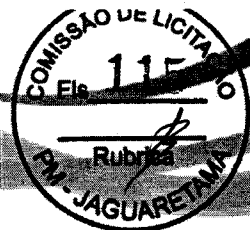
10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- a) **Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;**
- b) **Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;**
- c) **Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.**
- d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**
- e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

**10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.**

**10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.**

**10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.**

**10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1801.278120028.2.106 Manutenção e Revitalização do Estádio Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: recursos não vinculados de impostos.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;**

**12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;**

**12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.**





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

**13.1.1.** Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

**13.1.2.** Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

**13.2.** No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

**a)** 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b)** 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

**c)** Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

**13.3.** Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

**a)** Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

**13.4.** As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

**14.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

**a)** O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

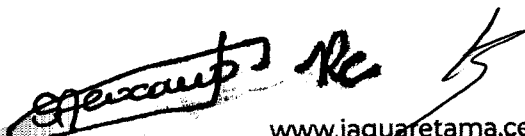
**b)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

**c)** O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

**d)** Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

ERRA DE MEN

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

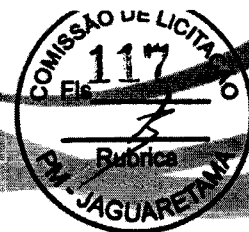
  
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA


Testemunhas:

01. Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

02. Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

CEARA DE MEN

JAGUARETAMA-CE:  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

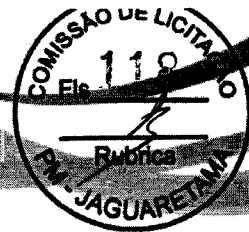
  
www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

*[Handwritten signature]*



JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

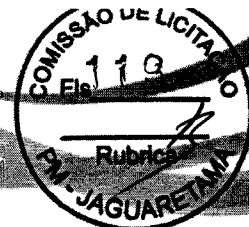
www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022080203-ESPO

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> a nossa proposta para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLATAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO**, junto Sr. Secretário dos Esportes de Jaguaratama, pelo valor global de R\$ ( \_\_\_\_\_ ), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLATAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor

\_\_\_\_\_, (função/cargo) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG Nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

*Handwritten signature*

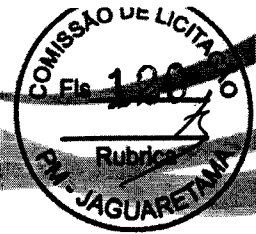
*Handwritten signature*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ 2022

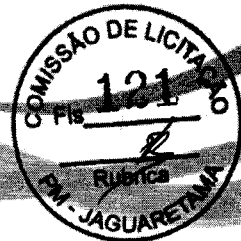
Representante legal da empresa  
Responsável Técnico da empresa





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022080203-ESPO, Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de gramado em campo de futebol com sistema de drenagem com lastro de brita, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 22/08/2022 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br)

Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2022

*Francisco Jean Barreto de Oliveira*  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente CPL.

01 Valor pago correspondente a 01 (Uma) diária destinada a Servidora Naiany Soares Ventura, com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria no 018/2022. 100,00  
 Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R\$ 100,00 (Cem Reais).  
 CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no 018/2022 pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor de NAIANY SOARES VENTURA, ocupante do cargo de OUVIDORA LEGISLATIVA.

JAGUARETAMA - CE., 14 DE MARÇO DE 2022.

Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

JAGUARETAMA - CE., 14 DE MARÇO DE 2022

Servidora

**Publicado por:**  
 Maria Fernanda Martins Lopes  
 Código Identificador:49C1D3E9

**SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE  
 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
 2022080203-ESPO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022080203-ESPO, Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de gramado em campo de futebol com sistema de drenagem com lastro de brita, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 22/08/2022 às 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2022

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
 Presidente CPL.

**Publicado por:**  
 Maria Fernanda Martins Lopes  
 Código Identificador:6B04DE1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PE**

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2022-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, APAR. DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 04/08/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 17/08/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 17/08/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 17/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br;

Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2022

**SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO**  
 Pregoeiro.

**Publicado por:**  
 Maria Fernanda Martins Lopes  
 Código Identificador:0AF8B3F1

**ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 AGRÁRIO  
 SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Ademar Frutuoso de Oliveira**  
 Nome  
 634.205.623 - 49  
 CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate, localizada no município de Jucás, no Sítio Santo Agostinho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
 Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
 Código Identificador:78D85164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 AGRÁRIO  
 SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Antonia Alves da Silva**  
 Nome  
 604.533.443 - 48  
 CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate, localizada no município de Jucás, no Sítio Veneza.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
 Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
 Código Identificador:462985D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 AGRÁRIO  
 SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Antonia Edineide Ferreira Batista**  
 Nome  
 900.907.803 - 53  
 CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate, localizada no município de Jucás, no Sítio Juazeiro Araçás.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
 Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
 Código Identificador:3E2EE527

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 04.22.07.25.003. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Administração e a empresa Prohospital Comercio Holanda LTDA. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 2.122,50 (dois mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente a Secretaria de Administração, sob a seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0021.2.032.0000 - Gestão Administrativa Do Governo Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 25 de julho de 2022. Signatários: Everardo de Sousa Ferreira e Jose Rufino da Silva Neto.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 13.22.07.18.004. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a empresa Max Eletro e Magazine LTDA. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 43.610,40 (quarenta e três mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Saúde, sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.302.0113.2.104.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 transf. fundo a fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - bloco de manutenção das ações. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 20 de julho de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 13.22.07.18.002. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a empresa IC Comercial de Alimentos e Serviços EIRELI. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 224.937,40 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Saúde, sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.302.0113.2.104.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 transf. Fundo a fundo de recus. do sus do Governo Federal - bloco de manutenção das ações. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 20 de julho de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Italo Cajado Chaves.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 04.22.07.25.002. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Administração e a empresa IC Comercial de Alimentos e Serviços EIRELI. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 13.989,50 (treze mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente a Secretaria de Administração, sob a seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0021.2.032.0000 - Gestão Administrativa Do Governo Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 25 de julho de 2022. Signatários: Everardo de Sousa Ferreira e Italo Cajado Chaves.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 13.22.07.18.005. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a empresa L B L Comercio e Servicos de Consultoria LTDA. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 19.884,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente a secretaria de saúde, sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.302.0113.2.104.0000. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 transf. fundo a fundo de recus. do SUS do Governo Federal - bloco de manutenção das ações. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 20 de julho de 2022. Signatários: Dulce Viana Machado e Antonio Gailton da Costa Souza.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022080203-ESPO

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de gramado em campo de futebol com sistema de drenagem com lastro de brita, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 22/08/2022 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 3 de Agosto de 2022  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022/PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 37/2022/PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO GERAL, APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, APAR. DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site [www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br) com início do acolhimento das propostas: 04/08/2022 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 17/08/2022, as 08h00min; data de abertura das propostas: 17/08/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 17/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmmet.com.br](http://www.bbmmet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>,

Jaguaretama-CE, 3 de Agosto de 2022  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2022

Homologação da Adesão Ata de Registro de Preço Nº 006/2022, cujo objeto é a aquisição de confecção de avaliações, material pedagógico e equipamentos de proteção para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Jijoca de Jericoacoara/CE, cuja vencedora foi: a Empresa Global Servicos e Negocios Empresariais EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.293.025/0001-59, com sede na Rua Anahid Andrade, Nº 732, Centro, Sobral/CE, com o valor global em R\$ 761.150,00 (Setecentos e sessenta um mil e cento e cinquenta reais), depois de atendidas todas as exigências editalícias. Homologo a adesão na forma da Lei - Secretaria Municipal de Educação - Data: 03 de agosto de 2022.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 3 de agosto de 2022  
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES  
Presidente da CPLP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.20.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.250.142/0001-94 classificado(a) nos lotes 1, 2, 5, 6 totalizando o valor de R\$ 419.883,50 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.627.260/0001-00 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 358.495,95 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 3 de Agosto de 2022  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.20.1 - SRP

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.07.20.1 - SRP, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Papelaria Cajazeiras LTDA, vencedora junto ao Lote Único, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bilcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 3 de agosto de 2022  
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.08.1

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.07.08.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Moura Porto Fabricação e Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalar LTDA, vencedora junto aos lotes 2 e 4; Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares EIRELI, vencedora junto ao lote 1 e Gutemberg Menezes Chaves, vencedora junto ao lote 3, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bilcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 3 de agosto de 2022  
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.005-2022-TP

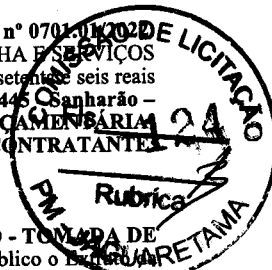
O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de agosto de 2022, às 14h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape - Ceará estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU HERBESTER - HMABH o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Maranguape/CE, 3 de agosto de 2022.  
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO n° 0701.01/2022 DE SERVIÇOS**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** VENCEDOR: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 27.004.063/0001 - 72, com o valor total de R\$ 1.199.876,96 (Hum Milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). **Objeto é Contratação de Empresa para, Píçarramento de Estrada Vicinal, Estrada Sede - CE-445 Canharão - Vaquejador, Pacujá, Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150(Cento e cinquenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.01.15.451.0006.1.019, - Elemento de Despesa: 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Edson Ramos Rocha. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Luciano de Sousa - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Pacujá-CE, 03 de agosto de 2022.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0601.01/2022.** A Prefeitura Municipal de Pacujá - CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Torna Público o Edital de Adjudicação e Homologação do TOMADA DE PREÇO Nº 0601.01/2022. **Objeto:** Contratação de Empresa para, Construção de 2 (Duas), Passagens Molhadas junto ao Município de Pacujá-CE. **VENCEDOR:** VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ Nº 01.992.393/0001 - 20, com o valor total de R\$ 465.834,69 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos); Adjudicó e Homologo o presente processo de licitação na forma da lei. Raimundo Luciano de Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Pacujá - CE, 03 de agosto de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 0601.01/2022.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **CONTRATADA:** VENCEDOR: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.992.393/0001 - 20, com o valor total de R\$ 465.834,69 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **Objeto é Contratação de Empresa para, Construção de 2 (Duas), Passagens Molhadas junto ao Município de Pacujá-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **ORIGEM DOS RECURSOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.01.15.451.0501.2.071, - Elemento de Despesa: 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VIRGILIO JACYRA XIMENES NETO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Luciano de Sousa - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Pacujá - CE, 03 de agosto de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 2022.07.22.001P, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93DOS SERVIÇOS DO SETOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS - CE. A ABERTURA FICA MARCADA PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08HS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. MARIA LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA, NA CIDADE DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 03 DE AGOSTO DE 2022. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO - PRESIDENTE DA CPL**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 04 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10:30HS ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://www.tce.ce.gov.br). ANA PAULA ESTÉVÃO SILVA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**



**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 04 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10:00HS ATÉ 18 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:30HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://www.tce.ce.gov.br). ANA PAULA ESTÉVÃO SILVA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.02.01 PROCESSO Nº 031/2022 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, ATENDENDO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, VEM PUBLICAR A REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 031/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PRAÇAS DA SERRA DO MAR E SALGADINHO I NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, NOS TERMOS DO ART. 49, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA, TENDO COMO PRINCÍPIO, O INTERESSE PÚBLICO E A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, CONFORME CONSTA DOS AUTOS. DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE [WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR](http://WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR). ICAPUI-CE, 03 DE AGOSTO DE 2022. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022080203-ESPO. Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de gramado em campo de futebol com sistema de drenagem com lastro de brita, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 22/08/2022 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaratama.ce.gov.br). **Jaguaratama-CE, 03 de Agosto de 2022. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

**Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 036/2022-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de agosto de 2022 às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé - CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 036/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de revisão e elaboração do plano diretor participativo do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 22.12/2022-TP - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto:** Contratação de empresa para executar recuperação de diversas estradas vicinais no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 22/08/2022, às 08:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. **Michelle Roque Guedes.**

# CIDADES



ANTONIO VIANA

## INTERIOR

Vem aí o festival de lagosta



Está programado para os dias 12 e 13 vindouros, na Praia de Barreiras e também no dia 14 na Praia de Redonda, no município de Icapuí, o XV Festival da Lagosta, desta feita de forma presencial, com a participação de pessoas do Ceará e os turistas que por ventura queiram acompanhar o evento. Nesta aguardadíssima edição, o Festival vai contar com Arena Gastronômica, shows, nos quais estão incluídas várias atrações, oficinas e a tradicional Regata de Jangadas. Importante registrar que a Arena Gastronômica terá expositores de restaurantes associados ao Grupo de Desenvolvimento do Turismo de Icapuí-GDTur e música ao vivo.

### Novos negócios

O Governo Cearense, através da Jucec, Junta Comercial do Ceará, vai visitar todas as macrorregiões do Estado para orientar prefeitos, secretários e funcionários municipais a simplificar o registro de empresas de baixo risco. Em cada cidade, o evento vai receber representantes das prefeituras da região.

### Saiba mais

No Seminário de Abertura de Empresas: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios, será explicado como oferecer a viabilidade automática e implementar a política pública de desburocratização disponível para os municípios, como ressaltou aos nossos espaços jornalísticos o vice-presidente da Jucec, Caio Rodrigues.

### Seminários

Conforme revelou Caio Rodrigues o objetivo dos Seminários é apoiar a economia e o empreendedorismo nas cidades cearenses. Entre os debates, o destaque para a desburocratização com vistas à abertura de empresas. Já estão marcados os seminários regionais em Fortaleza (10/08); Sobral (24/08); Juazeiro do Norte (5/09); Aracati (19/09); Canindé (10/10) e Itapipoca (30/10).

### Participação

Durante o contato com a nossa reportagem, o vice-presidente da Junta Comercial do Ceará, Caio Rodrigues fez questão de acentuar o apoio da Aprece, Sebrae e Sedet. Vão participar representantes das prefeituras e demais interessados, certos de que o evento tem o objetivo pra valer, de capacitar os gestores municipais sobre as medidas que vão facilitar a criação de novos empreendimentos, portanto, de mais oportunidades de emprego em cada município e região.

### Canoa Quebrada

A pousada Latitude e a barraca de praia Chega Mais Beach de Canoa Quebrada (Aracati), confirmaram presença na 7ª Rodada de Negócios da Foco Operadora, que será realizada de 25 a 28 do corrente mês, no Centro de Convenções de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

### Importante

Além de conhecer mais sobre o destino, os agentes de viagens poderão adquirir pacotes com condições especiais para o destino. "Apresentar o destino e serviços para mais de 500 selecionados agentes de viagens não tem preço", enfatizou no contato com a imprensa o representante do CEO da Foco Operadora, Antonio Neto.

Mais informações:  
e-mail: antonioviana@oestado.com.br

**Saúde.** A Prefeitura de Fortaleza promove nesta quinta-feira um mutirão contra arbovírus nos bairros Granja Portugal, Conjunto Ceará I e Conjunto Ceará II. Ao todo, cerca de 11 mil imóveis devem ser visitados das 8h às 12h. O objetivo é identificar e eliminar possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti.

# INOVAÇÃO

## Torres de energia recebem renovação tecnológica

O estado aguarda uma carga advinda de Portugal que fará com que as turbinas terrestres ultrapassem a marca de 4MW de potência

Confirmando o grande potencial energético existente no estado, o Ceará tem recebido grandes investimentos no setor. Um dos mais recentes é a chegada de uma carga advinda de Portugal que deve possibilitar uma renovação tecnológica em torres eólicas do litoral. De acordo com Carlos Alberto Nunes, gerente comercial da empresa que atua como prestadora de serviço operacional no Porto do Pecém, tal renovação fará com que as turbinas terrestres ultrapassem a marca de 4 MW de potência. "Isso representará uma redução do custo final da energia eólica, devido tanto ao ajuste do investimento quanto à melhoria da eficiência dos aerogeradores", explica.

A carga que está chegando no próximo dia 7 de agosto possui 148,39 toneladas e é composta por 3 pás, 1 torre, 1 nacelle, 1 rotor e mais 3 containers com diferentes acessórios para a torre. "O avanço da tecnologia dos fabricantes de eólico vem aumentando a capacidade dos equipamentos de forma exponencial nos últimos anos. Com isso, abrem-se possibilidades de que, no mesmo local, os parques eólicos tenham equipamentos de maior produtividade. Isso é uma tendência que vai gerar a renovação dos parques", explica Nunes.

### Hidrogênio verde

Outra razão que tem atraído investimentos para o Ceará é o chamado "combustível do futuro", o hidrogênio verde. Com apoio das eólicas offshore, o ge-



A carga de 148 toneladas composta por diversos equipamentos deve chegar no próximo dia 7 de agosto

rente defende que também há grande potencial para ser explorado. No momento, as offshore estão em processo de licenciamento ambiental no IBAMA. Porém, de acordo com Nunes, a regulamentação brasileira já está bem encaminhada e deve sair no ano que vem. Ao todo, há mais de 50 projetos, totalizando 133 GW, dos quais cerca de 20% estão instalados no Ceará. "Já foram mapeados vários parques e várias capacidades de produção, principalmente na região Nordeste. Isso está bem evoluído", relata.

O estado chama atenção

de investidores por ter uma produtividade esperada que é quase 60% acima da média mundial. "Existem três vertentes de energias renováveis que serão suporte para a transição energética: a eólica onshore, a energia solar e eólica offshore. Mas, há ainda uma grande capacidade de eólica onshore para ser explorada até chegar no offshore, que também é uma realidade para os próximos anos", pontua.

### Energia solar

Nunes conta que, em 2022, devido a abertura de novos marcos regulatórios, existe a

possibilidade de, com agilidade e baixo custo, ampliarem-se as produções dos parques eólicos adicionando a energia solar. "Hoje já existe tecnologia de gerenciamento e transmissão para poder gerar tanto o solar quanto o eólico. Isso melhora mais a rentabilidade das fazendas eólicas, podendo até gerar um complemento de capacidade para projetos que estão em andamento. Isso abre novas perspectivas para o mercado", opina. A capacidade instalável de geração híbrida, identificada no Atlas Eólico e Solar do Ceará, é de 137 GW.

Por Yasmin Rodrigues

## Furto de cabos continua causando prejuízos e transtornos em Fortaleza

Durante a manhã de ontem, 03, três semáforos na capital estavam apagados e geraram transtornos no trânsito no cruzamento da Rua Visconde de Mauá com Avenida Pontes Vieira, no bairro Dionísio Torres. O problema foi causado pelo furto dos cabos dos equipamentos, o que vem chamando a atenção das forças de segurança na cidade há meses.

Em maio, por exemplo, a Autarquia Municipal de Trânsito (AMC) divulgou que 5% dos semáforos de Fortaleza apresentaram problemas ou ficaram sem funcionar por conta de furto de cabos. No mesmo mês, o prefeito José Sarto ressaltou que 500 km de fios já haviam sido furtados na capital, o que representava um gasto extra de manutenção de R\$ 500 mil.

Ainda nesta semana, no sábado, 30, três pessoas foram presas com aproximadamente uma tonelada de fios furtados no bairro Mesquita. Os suspeitos foram identificados com auxílio do Núcleo de Videomonitoramento (Nuvid), que possibilitou a visualização dos indivíduos furtando cabos também no bairro Barroso. Os homens foram autuados

em flagrante, um deles tinha passagem pela polícia por receptação, o outro por roubo de veículos e corrupção de menores e o último por tráfico de drogas.

Por conta do problema de ontem, o órgão enviou orientadores do Via Livre que auxiliaram os condutores no trecho afetado. "Após a constatação da ação criminosa, o órgão enviou técnicos para reposição dos fios e restabelecimento da operação", informou a AMC em nota.

No início da tarde do mesmo dia, os agentes da AMC já haviam restabele-

cido a fiação e os semáforos operavam normalmente. "Em casos como este, a AMC atua em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) para a identificação dos criminosos", afirmou a Autarquia.

A SSPDS, por sua vez, informou que continua realizando o trabalho integrado com as forças de segurança do Ceará e conta com a colaboração da população, que pode ajudar na identificação dos infratores por meio do registro das ocorrências em quaisquer delegacias da Polícia Civil do Estado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE CARGAS CONTRA AS BANCAS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação Credenciamento Nº 001/2022-DA/L Processo Nº 89480.004198/2021-84

Após conhecimento e concordância com o Relatório Final de Julgamento do Processo Comercial e de Habilitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Credenciamento nº 001/2022 - DA/L, que objetiva o "credenciamento de empresas para atuarem como Administradoras de Benefícios ofertadas por Operadoras de Planos de Saúde partilhados, coletivo e empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS", bem como o procedimento de Credenciamento, em favor da empresa QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., vencedora do certame.

(assinado eletronicamente)  
FERNANDO BARCELOS DE ARAÚJO LEÃO  
Diretor Geral de DNOCs

**CERÂMICA PIRINEUS LTDA-ME**

Torne público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI a Renovação da Licença Operação para extração de argila (fabricação de produtos cerâmicos refratários - cerâmica vermelha) no município de Itapipoca, na Fazenda Sororó, s/n, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

**CERÂMICA PIRINEUS LTDA-ME**

Torne público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI a Renovação da Licença Operação para Beneficiamento de argila (fabricação de produtos cerâmicos refratários - cerâmica vermelha) no município de Itapipoca, na Fazenda Sororó, s/n, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Avisa de Licitação - Tomada de Preços nº 2022080205-ESP/CO. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de gramado em campo de futebol com sistema de drenagem com laço de betão, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o edital de recebimento dos envelopes será de 22/08/2022 às 09:00h, na sala de comércio de licitação no sede da Prefeitura Municipal, Rua Thales Gonçalves, 166, Bairro Informações Tel. (85) 3276-1300. E-mail: [balancoprecomissao@pmjaguareta.ma.gov.br](mailto:balancoprecomissao@pmjaguareta.ma.gov.br) - Licitação-CE/22 de Agosto de 2022. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.

